



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4618/GR/UFFS/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para operacionalização do sistema e-Pessoal/Módulo Índícios na UFFS.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.029624/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para operacionalizar o sistema e-Pessoal/Módulo Índícios na UFFS.

I - Operador - Índícios.

NOME
Gildomar Leonel Wildner
Fabiano Gnoato
Vanessa Catapan
Felipe Rafael Niemes
Solange Maria Rhoden Heck Baldissera

II - Gestor - Índícios - responsáveis pela consulta e verificação de Vínculos e-Pessoal.

NOME
Gildomar Leonel Wildner
Fabiano Gnoato
Vanessa Catapan
Felipe Rafael Niemes
Solange Maria Rhoden Heck Baldissera

III - Gestor - Índícios - responsáveis por conceder/revogar perfil de Gestor - Índícios e Operador - Índícios; designar operador - índícios para prestar esclarecimento, acompanhar e encaminhar os esclarecimentos realizados pelos operadores ao TCU.

NOME
Deisi Maria Dos Santos Klagenberg
Marisa Zamboni Pierezan
Taíz Viviane Dos Santos

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4286/GR/UFFS/2025, de 28 de outubro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício